



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 24 de janeiro de 2018.

**OFÍCIO GS nº 390/2018**  
(SIALE/SES nº 26/2018)

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 4334/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 4334 de 2017, de autoria do Deputado André do Prado, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, liberação de recursos financeiros destinados à aquisição de uma ambulância para o município de Pirapora do Bom Jesus.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que, tendo em vista a publicação do **Decreto nº 63.146, de 09 de janeiro de 2018** que *"Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2018, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo"*, estão suspensas, dentre outras, as despesas relativas à aquisição de imóveis e veículos.

Diante do exposto, no presente momento, não há previsão para atendimento do pleito, motivo pelo qual o pedido encontra-se devidamente cadastrado nesta Secretaria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

**(original assinado)**  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

CRC